



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1258

IPIRANGA, 26 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40/2021
PROCESSO Nº 50

OBJETO: prestação de serviços médicos: realização de perícia médica administrativa e exames admissionais e periódicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 10.784,00 (dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais).
FORNECEDOR: MEDPON SAUDE OCUPACIONAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 287, Centro, CEP: 84.010.030, Ponta Grossa/PR
CNPJ Nº.: 34.784.106/0001-45

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADES DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0004.2006-21-3.3.90.39.00.00.01000

3.3.90.39.56.00 – SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA BENEFÍCIOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Artigo 24, II.

RATIFICAÇÃO: 25 de janeiro de 2021.

Ipiranga, 25 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MEDPON SAUDE OCUPACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.655.314/0001-81, com sede na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 287, Cep: 84010030, Bairro: CENTRO, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: prestação de serviços médicos: realização de perícia médica administrativa e exames admissionais e periódicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

VALOR CONTRATADO: 10.784,00 (dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº. 40/2021, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2021 a 25 de janeiro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 25 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

MEDPON SAUDE OCUPACIONAL LTDA
JOSOEY SCHEWSTSCHIK
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2021
PROCESSO Nº 51

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de locação, personalização, manutenção técnica, armazenagem, suporte e hospedagem de website com sistema administrativo para gerenciamento de conteúdo, registro ilimitado de e-mails e transferência mensal ilimitada.

VALOR: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).
FORNECEDOR: L2F SISTEMAS WEB LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Tenente Afonso Pinheiro Camargo, n.º 29, sala 03, Vila Progresso, CEP: 87.080-016, Maringá/PR
CNPJ Nº.: 12.491.159/0001-35

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADES DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0004.2006-22-3.3.90.40.00.00.01000

3.3.90.40.11.00 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Artigo 24, II.

RATIFICAÇÃO: 25 de janeiro de 2021.

Ipiranga, 25 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: L2F SISTEMAS WEB LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.491.159/0001-35, com sede na TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO, 29, Cep: 87080016, Bairro: VILA PROGRESSO, na cidade de Maringá/PR.

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de locação, personalização, manutenção técnica, armazenagem, suporte e hospedagem de web site com sistema administrativo para gerenciamento de conteúdo, registro ilimitado de e-mails e transferência mensal ilimitada.

VALOR CONTRATADO: 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº. 41/2021, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.40.00.00. - 1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2021 a 25 de janeiro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 25 de janeiro de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

L2F SISTEMAS WEB LTDA ME
LUCIANO FERRARI FRANCISCO
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1258

IPIRANGA, 26 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2021

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de oxigênio medicinal e fluido para atendimento à Unidade Central de Saúde e Hospital Municipal.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 21/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 05 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 07/2021.

O EDITAL, na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 22 de janeiro de 2021.

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 062

De 13 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando a Lei nº 1.514 de 26/04/2005, Decreto nº 47/2005, bem como anexo II da Instrução Normativa n.º: 002/2009, resolve,

CONCEDER

A servidora **TATIANE KAROLINE GUERLINGUER** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, a Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – RETIDE de 44,06% sobre a remuneração integral.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 088

De 22 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Servidor **JOSÉ AUGUSTO ARAUJO** Matrícula nº: 10071, lotado na: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ocupante do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pela execução de Suprimento de Fundos/Adiantamento concedido para suprir as necessidades urgentes e excepcionais da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme descrito no formulário de Requisição de Suprimentos de Fundos, correndo a despesas à conta do orçamento vigente.

Art. 2º - Decorrido o prazo de aplicação, que será de 60 dias contado a partir da transferência do numerário, o responsável apresentará até o 10º dia a prestação de contas dos recursos recebidos junto a Secretaria da Fazenda, de acordo com os critérios contidos em Lei, e sendo que após este período estará o (a) servidor (a) sujeito à Tomada de Contas Especial.

Art. 3º - Fica revogada para todos os efeitos legais a Portaria nº 070/2021 publicada no Diário Oficial do Município sob nº 1252 em 18 de janeiro de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 089

De 22 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Servidora **MARILIA DE CAMARGO CRUZ** Matrícula nº: 1528, lotada na: Secretaria Municipal de Assistência Social ocupante do cargo/função de Secretária Municipal de Assistência Social, para responder pela execução de Suprimento de Fundos/Adiantamento concedido para suprir as necessidades urgentes e excepcionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito no formulário de Requisição de Suprimentos de Fundos, correndo a despesas à conta do orçamento vigente.

Art. 2º - Decorrido o prazo de aplicação, que será de 60 dias contado a partir da transferência do numerário, o responsável apresentará até o 10º dia a prestação de contas dos recursos recebidos junto a Secretaria da Fazenda, de acordo com os critérios contidos em Lei, e sendo que após este período estará o (a) servidor (a) sujeito à Tomada de Contas Especial.

Art. 3º - Fica revogada para todos os efeitos legais a Portaria nº 081/2021 publicada no Diário Oficial do Município sob nº 1254 em 20 de janeiro de 2021.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1258

IPIRANGA, 26 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 3

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 090
De 22 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,
Considerando a Lei nº 1.514 de 26/04/2005, Decreto nº 47/2005, bem como anexo II da Instrução Normativa n.º: 002/2009, resolve,

CONCEDER

A servidora **EMILIA FABIANE DA SILVA FERREIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, a Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – RETIDE de 62,16% sobre a remuneração integral.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 091
De 22 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,
Considerando a Lei nº 1.514 de 26/04/2005, Decreto nº 47/2005, bem como anexo II da Instrução Normativa n.º: 002/2009, resolve,

CONCEDER

A servidora **ELIANE GOTTEMS** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – RETIDE de 80% sobre a remuneração integral.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 092
De 22 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,
Considerando a Lei nº 1.514 de 26/04/2005, Decreto nº 47/2005, bem como anexo II da Instrução Normativa n.º: 002/2009, resolve,

CONCEDER

A servidora **KELI MISLENE CARNEIRO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, a Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – RETIDE de 40% sobre a remuneração integral.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 095
De 25 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve

NOMEAR

A Sra. **ADRIANE ORLOWSKI**, portadora da CIRG 10.459.471-9/IPR e CPF nº 087.911.689-70, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora Municipal de Controle de Programas de Saúde, com efeitos a partir do dia 04/01/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1258

IPIRANGA, 26 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 4

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 096
De 25 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,
Considerando o Memorando nº 03/2021 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos,

RESOLVE

Conceder ao servidor **ERALDO EURICO RIBEIRO** ocupante do cargo de provimento efetivo de funileiro o adicional de insalubridade, a razão de 40% (quarenta) por cento do salário mínimo federal, a partir de 04 de janeiro de 2021, pelo motivo de estar trabalhando na coleta de lixo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 097
De 25 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

RESOLVE

Art.1º - Nomear o Servidor **JOÃO CARLOS GUALDEZI** Matrícula nº: 4581, lotado na: Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo de Motorista, na função de Coordenador de Transporte da Saúde, para responder pela execução de Suprimento de Fundos/Adiantamento concedido para suprir as necessidades urgentes e excepcionais do Departamento Municipal de Transporte da Saúde, conforme descrito no formulário de Requisição de Suprimentos de Fundos, correndo a despesas à conta do orçamento vigente.

Art. 2º - Decorrido o prazo de aplicação, que será de 60 dias contado a partir da transferência do numerário, o responsável apresentará até o 10º dia a prestação de contas dos recursos recebidos junto a Secretaria da Fazenda, de acordo com os critérios contidos em Lei, e sendo que após este período estará o (a) servidor (a) sujeito à Tomada de Contas Especial.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 094
De 25 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,
Considerando a Lei nº 1.514 de 26/04/2005, Decreto nº 47/2005, bem como anexo II da Instrução Normativa nº: 002/2009, resolve,

CONCEDER

I - A servidora **LUCIANA DOS SANTOS DE CAMARGO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, a Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – RETIDE de 82% sobre a remuneração integral, com efeitos a partir de 04/01/2021.

II – Fica revogado para todos os efeitos legais a Portaria nº: 016/2021, publicada no diário oficial sob n.º: 1245 em 07/01/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal